



Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária da Bahia
Subseção Judiciária de Campo Formoso

PORTARIA Nº 10, de 05 de agosto de 2013.

O EXMO. DR. IGOR MATOS DE ARAÚJO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o Provimento COGER n. 38/2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária, no período de **05 A 31 DE AGOSTO DE 2013**, o MM. Juiz Federal **IGOR MATOS DE ARAÚJO**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 08 h às 19 h.

II – O Diretor de Secretaria poderá ser contatado através do telefone (74) 9963-2212 e cumprirá o plantão nos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de expediente externo em cumprimento das ordens deste Juízo.

III – Informar que, nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e recessos (Lei nº 5.010/66, art. 62), servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do art. 111 do Provimento COGER nº 38/2009. O Diretor de Secretaria na Capital do Estado, ou seu substituto automático, poderão ser contatados por meio do telefone n. (71) 9982-2646.

IV – A escala de plantão dos Oficiais de Justiça já foi publicada através da Portaria nº. 26/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IGOR MATOS DE ARAÚJO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SUBSEÇÃO DE
CAMPO FORMOSO/BA